

DECRETO N° 12.135, DE 02 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO INCISO I,
DO ARTIGO 10 DO DECRETO N° 10.685, DE 21
DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, incisos VI e IX, da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 10 do Decreto nº 10.685, de 21 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

(NR) I - poderá ser conferida com exclusividade ou limitação ao número de interessados.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito